

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2025

Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002 e considerando o que dispõe o artigo 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que estabelece que a Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a XIII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP, a realizar-se no dia 14 de junho de 2025, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Fortalecendo o SUS de São José do Rio Preto”.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, instituída pela Resolução nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, responsável pela coordenação e organização da Conferência.

Art. 3º. O regimento interno da XIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado no início da Conferência.

Atenciosamente,



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS